MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 37/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 429.177,00 (quatrocentos e vinte nove mil, cento e setenta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.060- Pronto Atendimento de urgência e emergência	
303- Saúde 15%	
2562- 3.1.50.43 – Subvenções Sociais	R$ 377.202,00
347-3.3.50.43.00-Subvençoes Sociais	R$ 36.975,00
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica	
000- Recursos ordinário-livres	
416-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros –PJ	R$ 15.000,00
Total	**R$ 429.177,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de Saúde da Família	
303- Saúde 15%	
318-3.3.90.34.00- outras despesas com pessoal dec. De contrato de terc.	R$ 218.500,00
10.302.1300.2.060- Pronto Atendimento de urgência e emergência	
345-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens – Fixas	R$ 195.677,00
03.05- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0002.2.040- Manutenção da proteção social especial de média complexidade	
000- Recursos ordinário-livres	
2560-33.90.30.00- Material de Consumo	R$ 5.000,00
2561-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	R$ 5.000,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A63B-76D4-FBB2-9093 e informe o código A63B-76D4-FBB2-9093

08.244.0002.2.06700- Manutenção e gestão do programa bolsa família e cadastro único
000- Recursos ordinário-livres
397-33.90.30.00- Material de Consumo R$ 5.000,00
Total **R$ 429.177,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A63B-76D4-FBB2-9093 e informe o código A63B-76D4-FBB2-9093

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A63B-76D4-FBB2-9093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 25/03/2024 12:08:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A63B-76D4-FBB2-9093